

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 3/95

Segundo comunicação da 7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, a Declaração n.º 140/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 283, de 9 de Dezembro de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 02, onde se lê «Direcção-Geral do Ambiente» deve ler-se «Div. 02 [...] Direcção-Geral do Ambiente».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 17 de Janeiro de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 4/95

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Declaração n.º 7/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 1995, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Em 09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros, no cap. 02, onde se lê «Subdivisão 12» deve ler-se «Divisão 12».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Janeiro de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 5/95

Segundo comunicação da 14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Ministério das Finanças), a Declaração n.º 4/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 1995, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 50, div. 12, subdiv. 54, C. E. 04.01.03, al. A, coluna «Rubricas», onde se lê «IPCV» deve ler-se «IPVC».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Janeiro de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 6/95

Segundo comunicação da 7.ª Delegação junto do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, a Declaração de rectificação n.º 217/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 277 (4.º suplemento), de 30 de Novembro de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Fica nula e de nenhum efeito a parte da Declaração de rectificação n.º 217/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 277 (4.º suplemento), de 30 de Novembro de 1994, que a seguir se transcreve:

No cap. 01, div. 02, subdiv. 01, onde se lê:

01.02.05 — Outros abonos em
numerário ou espécie..... 1 200

deve ler-se:

01.02.05 — Outros abonos em
numerário ou espécie:

A — Outros abonos..... 1 200

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 7/95

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, a Portaria n.º 14/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 6, de 7 de Janeiro de 1995, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 5.º, n.º 2, do anexo, onde se lê «2 — [...] 60%, 40% e 20%» deve ler-se «2 — [...] 100%, 80% e 40%».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 8/95

Segundo comunicação do Ministério da Saúde, a Declaração de rectificação n.º 266/94, publicada no *Diário da República*, n.º 302 (3.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No anexo, na categoria de chefe de secção, no número de lugares, onde se lê «(d) 2» deve ler-se «2».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 1995. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 9/95

Segundo comunicação da 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Encargos Gerais da Nação), a Declaração n.º 92/94, publicada no *Diário da República*, n.º 182, de 8 de Agosto de 1994, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 12, div. 08, subdiv. 99, C. F. 7.01.0, C. E. 02.02.08, onde se lê «Outros bens não duradouros — 1 000» deve ler-se «A — Outras despesas — 1 000».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 1995. — Pelo Secretário-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *Nuno Faustino*.